



MUNICÍPIO DE OURÉM
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**"P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e
Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias"**

CONSULTA PRÉVIA
PROCEDIMENTO N.º P133/2020

CONVITE



MUNICÍPIO DE OURÉM
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e
Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias**

CONVITE
CONSULTA PRÉVIA
(Decreto lei n.º 111-B/2017 de 31/08)

PROPOSTA DE SERVIÇOS – P133/2020 – Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias.

Para o efeito, convida-se V. Exas. a apresentar proposta no âmbito da Consulta Prévia adotado, nos termos do estabelecido no artigo 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos para a prestação de serviços para elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

a) Identificação do Procedimento e da entidade adjudicante:

O procedimento tem a designação: “P133/2020 – Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias”, cuja entidade adjudicante é o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1 – 2490 – 499 OURÉM.

b) Órgão que tomou a decisão de contratar:

Despacho do Ex.mo Presidente do dia -- de ----- de 2020.

c) Fundamento da escolha do procedimento:

Alínea c) n.º 1 do 20.º do CCP.

d) Documento(s) a apresentar pela entidade convidada que contenha os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato, não submetidos à



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

concorrência, aos quais o concorrente terá que se vincular, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos:

- (Não aplicável)

e) Documentos que constituem a proposta

e1) Declaração do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos (Modelo em anexo presente convite);

e2) Documentos que tenham função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência, contenham os atributos da proposta com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

e2.1) Declaração com o valor total da prestação do serviço (em caso de divergência o valor indicado nesta declaração prevalece sobre os demais e a não apresentação desta declaração será enquadrada na alínea e) do n.º 2 do artigo 146º do CCP);

e3) Certidão Permanente ou código de acesso.

f) Prazo e Entrega da Proposta Eletrónica

A data limite de entrega das propostas é até às **23h 59m do sexto dia útil** contados a partir da data da receção do convite.

g) Modo de apresentação da proposta

g1) A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir o disposto nos pontos seguintes:

- g1.1) A plataforma de contratação pública está acessível no sítio eletrónico www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN Icloud Solutions, Lda.;



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

- g1.2) A proposta deverá ser carregada e submetida de acordo com o manual de elaboração de proposta, constante da opção “Manuais e documentação de Apoio”, no menu principal “Ajuda”.

Nota importante: Todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica pelos concorrentes deverão ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei 96/2015, de 17 de agosto. De acordo com o Artigo 68º da mesma lei, os mesmos devem ser assinados antes do respetivo carregamento na plataforma eletrónica Acingov.

h) Negociação

As propostas apresentadas, não serão objeto de negociação

i) Critério de Adjudicação

i.1) A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, conforme b), nº. 1, artigo 74º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

i.2) Em caso de empate, os critérios de desempate são os exemplos aplicáveis, nos termos do referido no n.º 6 do Artigo 74.º do CCP e pela ordem aí referida;

i.3) Persistindo o empate depois de cumpridas as alíneas anteriores, procede-se a sorteio entre as propostas empatadas.

j) O valor base do procedimento

O valor base do procedimento é de **30.000,00 €** (trinta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

k) Caução (NÃO APLICÁVEL)

k1) A caução deve ser prestada sob o modo de garantia bancária, nos termos do n.º 5, do artigo 90.º e do n.º 1, do artigo 132.º, elaborada em conformidade com o modelo constante do “Anexo V” ao presente procedimento, do qual faz parte integrante para todos os efeitos legais;

k2) Depois de prestada a garantia bancária, nos termos atrás referidos, deve o respetivo comprovativo ser enviado à entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente;

l) Valor da caução (NÃO APLICÁVEL)

l1) O valor da caução é de 5 % do preço contratual, e, quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10 % do preço contratual;

l2) Nos termos do n.º 9, do artigo 90.º, todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

m) Documentos de habilitação

m1) O adjudicatário deverá apresentar, através da plataforma eletrónica de contratação pública Compras Públicas, no prazo de **5 (cinco)** dias a contar da notificação da adjudicação ao Empreiteiro, sob pena da adjudicação caducar, reprodução dos seguintes documentos:

m.1.1) Declaração prevista na alínea a) do número 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do anexo II do Programa de Concurso e do qual faz parte integrante;

m.1.2) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP (certificado de registo criminal dos titulares do órgão social da «gerência» da pessoa coletiva e certificado de registo criminal da



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

própria empresa; certidão do centro regional de Segurança Social comprovativo de o adjudicatário ter a situação contributiva regularizada; declaração emitida pelo serviço local de finanças do domicílio, ou sede, do concorrente/ adjudicatário, comprovativa de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados);

m2) Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação, entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de (2) dias úteis destinado ao seu suprimento nos termos previstos no artigo 86º e ainda conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º, ambos do CCP.

n) Prazo de validade das propostas

A proposta considerar-se-á válida e inalterada em todas as suas condições por um período de 66 dias úteis contados desde a data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

o) Legislação aplicável

Em tudo o omissso na presente carta convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 111 B /2017.

Com os melhores cumprimentos.

Ourém, 07 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo -quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *h*) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

ANEXO III – MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a “.....”, no prazo de execução (.....) dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela, Câmara Municipal de Ourém, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHADORES ESTRANGEIROS

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA LEI, RELATIVAMENTE A TRABALHADORES ESTRANGEIROS

F indicar nome, estado, titular BI, profissão e morada ou firma e sede) declara sob compromisso de honra, que a sua representada:

1. Não recebe trabalho prestado ou emprega cidadãos estrangeiros, não autorizados a exercerem atividade profissional no nosso país, nos termos do regime jurídico de "entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional", em vigor Lei nº 23/2007 de 4/7 e Decreto Regulamentar nº 84/2007 de 5/11.
2. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da proposta apresentada, para além de outras sanções acessórias, eventualmente aplicáveis, bem como da participação ao SEF, para efeitos de aplicação das coimas previstas no artº 198º.
3. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se de acordo com o previsto no artº 198º da Lei nº 23/2007 de 4/7, a apresentar documentos que comprovem a situação referida e declarada no nº 1 da presente declaração.
4. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não verificação dos pressupostos do nº 1, em data posterior à adjudicação/outorga do contrato da empreitada, e independentemente da apresentação da presente declaração, pode, por motivo que lhe seja imputável, originar o pagamento dos créditos salariais decorrentes de trabalho efetivamente prestado pelos cidadãos estrangeiros envolvidos, bem como pelo pagamento das despesas necessárias à sua estada e afastamento do país, de acordo com a legislação em vigor.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

ANEXO V – CAUÇÃO

Modelo de Garantia Bancária à Primeira Solicitação

Em nome e a pedido de ... (Empreiteiro), com sede em ... (morada), pessoa coletiva nº..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o nº ..., com o capital social de ..., vem ... (instituição), com sede em ... (morada), com capital social de ..., registado na Conservatória do Registo Comercial de ..., sob o n.º ... de __/__/__, declarar prestar a favor da Câmara Municipal de Ourém, uma Garantia Bancária autónoma, irrevogável e à primeira solicitação, no valor de ... Euros (... euros), correspondente à caução de 5% de ... Euros (valor de adjudicação), prevista no Programa de Concurso para a adjudicação da empreitada de “-----

--”, destinada a garantir o bom e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações emergentes da adjudicação da referida empreitada.

Assim, por força desta Garantia, obriga-se este Banco a pagar à primeira solicitação da Câmara Municipal de Ourém, sem interferência da garantida e observando o montante acima estabelecido sem que a Câmara Municipal de Ourém, tenha de justificar o pedido e sem que o Banco possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato acima identificado ou com o cumprimento das obrigações que a garantida assume com a celebração do contrato, as importâncias que a Câmara Municipal de Ourém, lhe solicite, sendo-lhe vedado deixar de o fazer sob qualquer pretexto ou fundamento, bem como a responder, respeitando o mesmo montante, pelas despesas decorrentes da medida judicial a que aquela entidade porventura se veja obrigada a recorrer para demandar a observância dos seus direitos.

O Banco deve pagar as quantias solicitadas pela Câmara Municipal de Ourém, no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

A presente Garantia autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Assegura o Banco, outrossim, que o compromisso aqui assumido satisfaz plenamente as exigências e determinações da legislação portuguesa que é a aplicável e em especial a legislação bancária, sendo o foro do Tribunal da Comarca de Ourém boa o competente para dirimir quaisquer questões relativas à presente garantia, com expressa renúncia a qualquer outro.

Finalmente, declaram os signatários da presente que o Banco e estes estão regularmente autorizados a prestar Garantia Bancária desta natureza, consoante disposição do Estatuto Social do Banco.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

Modelo de Seguro-caução à Primeira Solicitação

A companhia de seguros..., com sede em ... (morada), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..., com o capital social de ..., presta o favor da Câmara Municipal de Ourém, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de ..., correspondente à caução de 5% prevista no Programa de Concurso destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que ... (empresa adjudicatária) com sede em ... (morada), pessoa coletiva nº..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o nº ..., com o capital social de ..., assumirá no contrato que com ela a Câmara Municipal de Ourém, vai outorgar e que tem por objeto a empreitada de “-----
-----”, regulada nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da Câmara Municipal de Ourém, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que..... (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à Câmara Municipal de Ourém, quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.



MUNICÍPIO DE OURÉM

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

P133/2020 - Elaboração dos Projetos de Arquitetura e Especialidades e Elaboração de Estudo Geológico e Estudo Geotécnico - UCS Caxarias

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos no contrato e na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

O presente seguro-caução rege-se pela legislação portuguesa, sendo o foro do Tribunal da Comarca de Ourém o competente para dirimir quaisquer questões dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].

Modelo de guia de depósito

Guia de Depósito:

Euros.: _____ €

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante de ... (Empreiteiro), com sede em ... (morada), pessoa coletiva nº ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o nº ..., com o capital social de ..., vai depositar na ... (sede, filial, agência ou delegação) da ... (instituição) a quantia de Euros (..... euros), em dinheiro/em títulos ... (eliminar o que não interessa), como caução exigida para execução da empreitada de “-----

-----”, para os efeitos do disposto no artigo 88.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos. Este depósito fica á ordem da Câmara Municipal de Ourém, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

...(local), ... (data), ... [assinatura do(s) representante(s) legal(ais)].